



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 418/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que através das secretarias competentes, estude a viabilidade da criação de um Centro Municipal Especializado de Atendimento à Pessoa com Deficiência, contando com equipe multidisciplinar composta por fisioterapeutas, psicólogos, neuropediatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais, visando oferecer atendimento humanizado, contínuo e especializado à população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de maio de 2026

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do crescente número de famílias que enfrentam enormes dificuldades para conseguir acesso a atendimentos especializados, especialmente nas áreas de reabilitação, desenvolvimento infantil, acompanhamento neurológico e suporte psicossocial.

É de conhecimento público que muitas crianças, adolescentes e adultos com deficiência acabam aguardando meses por consultas, terapias e procedimentos fundamentais para sua qualidade de vida, comprometendo diretamente o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos pacientes.

Além disso, inúmeras famílias precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento adequado, arcando com custos elevados de transporte, alimentação e demais despesas, além do desgaste físico e emocional enfrentado diariamente por pais, mães e responsáveis.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o município avance na construção de políticas públicas efetivas e humanizadas, garantindo dignidade, inclusão, acolhimento e respeito às pessoas com deficiência e suas famílias.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:28:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986636-100V8U-801M4D | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Solicita-se ainda que o referido centro conte com transporte adaptado para os pacientes que necessitem, atendimento prioritário, estrutura acessível e acompanhamento contínuo às famílias, proporcionando suporte integral e mais qualidade de vida à população atendida.

Trata-se de um investimento social extremamente necessário, capaz de promover inclusão, reduzir desigualdades e assegurar atendimento mais digno e eficiente às pessoas com deficiência em nosso município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 22/05/2026 08:28:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-986636-100V8U-801M4D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

